



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 1 de 13

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Terceiro Setor	4
Edital	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Agudos**

CNPJ 46.137.444/0001-74,  
Praça Tiradentes, 650, Centro  
Telefone: (14) 3262-8500  
Site: [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)

#### **Câmara Municipal de Agudos**

CNPJ 57.272.783/0001-80  
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro  
Telefone: (14) 3262-8600  
Site: [www.camaraagudos.sp.gov.br](http://www.camaraagudos.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 2 de 13

## PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Atos Oficiais

Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

### DECRETO N.º 7.150 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Revoga o Decreto de n.º 7.148 de 04 de janeiro de 2021, e da outras providencias.”

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito do Município de Agudos, no uso de suas atribuições legais, e:

### DECRETA:

**Artigo 1º.** Fica Revogado o Decreto de n.º 7.148 de 04 de janeiro de 2021, que nomeava novos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

**Artigo 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 04 de janeiro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 3 de 13

## Portarias



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### PORTARIA Nº 16.074 DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

Designa o Sr. **CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA** para o cargo em comissão que indica.

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a norma estabelecida no artigo 37, inciso II da Constituição da República de 05 de outubro de 1988;

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Designar o Sr. **CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA**, portador do R.G. sob nº M5.122.496 e C.P.F. sob nº 793.493.316-91, para exercer as funções do cargo de **SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL, referência salarial II (dois) da Tabela A – Anexo – Permanente Cargo em Comissão**, cargo esse de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal.

**Artigo 2º.** O acima nomeado não receberá qualquer tipo de remuneração inerente ao cargo de Secretário de Saúde, uma vez que é optante pelo salário do cargo efetivo da Prefeitura do município de Agudos de **MÉDICO ORTOPEDISTA 20H**.

**Artigo 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação

Agudos, 07 de janeiro de 2021.

  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

Redigido por K.S.C.S



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 4 de 13

**Terceiro Setor**

**Edital**



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

#### Estado de São Paulo

#### EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO E CONVÊNIOS PARA EXERCÍCIO DE 2021.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

LEI FEDERAL Nº 8.666/1993

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2020 DO TCE/SP.

#### PREÂMBULO

**1.1** O Município de Agudos, entidade de direito público interno, com sede nesta cidade na Praça Tiradentes nº 650, inscrita no CNPJ sob nº 46.137.444/0001-74, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que fará a Chamada Pública das ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, situadas no Município de Agudos, Estado de São Paulo, para a entrega de documentos para a formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Convênios para o exercício de 2021.

#### 2. OBJETO

**2.1** A chamada pública tem por objetivo a entrega de documentos em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 8.666/93 e Instrução 001/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para a formalização de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e Convênios para o exercício de 2021.

#### 3. CONDIÇÕES DA ENTREGA

**3.1** As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar, os seguintes documentos atualizados:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, que comprove cumprimento de suas atividades por no mínimo 01 (um) ano;

2. Apresentar declaração de que as exigências contidas nos incisos II, III e VII do art. 34 da Lei Federal nº13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações, foram cumpridas e que a documentação pertinentes encontra à disposição deste Tribunal de Contas para verificação; Anexar à declaração:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 5 de 13



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

#### Estado de São Paulo

#### Secretaria Administração e Finanças

- Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal;
  - Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo;
  - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, expedida pela Procuradoria Geral do Estado;
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pelo Município sede da organização interessada;
    - Certificado de regularidade do fundo de garantia por tempo de serviço – FGTS;
    - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
    - Cópia do Estatuto Social devidamente registrado e suas alterações;
    - Relação nominal atualizada dos dirigentes da Organização, contendo: endereço completo, telefones, correio eletrônico (e-mail), órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil de cada um deles.
3. Regimento Interno (se houver);
  4. Cópia do R.G e do C.P.F. do Presidente da Organização (ambos);
  5. Cópia da ata de eleição do quadro de dirigentes da Organização;
  6. Comprovação de inscrição no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social;
  7. Certificado CEBAS (se houver);
  8. Cadastro Pró Social (se houver);
  9. Declaração de utilidade pública de qualquer esfera (se houver);



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 6 de 13



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

#### Estado de São Paulo

#### Secretaria Administração e Finanças

10. Comprovação de propriedade ou posse legítima do imóvel utilizado no desenvolvimento do objeto, e se pagar aluguel, declaração do Presidente que não efetuará o pagamento do mesmo com recursos transferidos por essa municipalidade;
11. Declaração do CMAS informando desde quando a entidade social está em funcionamento e desenvolvendo o serviço tipificado;
12. Declaração do Presidente, declarando que a entidade possui capacidade física, técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto proposto.
13. JUSTIFICATIVA – (evidenciar que os objetivos e as ações executadas pela Organização, são de grande relevância pública e social, ressaltando ainda a necessidade de se fazer o repasse financeiro);
14. Comprovante de conta bancária específica para movimentação de recursos públicos;
15. Comprovante de conta bancária para movimentação de recursos próprios;
16. Declaração que, em caso de dissolução da Organização, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. (Anexo I)
17. Declaração do escritório Contábil que a escrituração da entidade está de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, assinado pelo contador com o respectivo número de registro. (Anexo II)
18. Declaração de que a entidade funciona no endereço por ela declarado, anexo deverá conter comprovante de endereço; (Anexo III)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 7 de 13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

### Secretaria Administração e Finanças

19. Declaração de que a Organização não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações; (Anexo IV)

20. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da entidade de agentes Políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade; (Anexo V);

21 Plano de trabalho com as especificações estabelecidas no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014; que são:

- Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;
- Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados;
- Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;
- Forma de execução das atividades ou projetos e de cumprimento das metas a eles atreladas;
- Definição de parâmetros e meta a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas.

22. Demonstrativo dos custos apurados para estipulação das metas e do orçamento (obrigatório);

#### 4. PROCEDIMENTO DA ENTREGA

4.1 As Organizações da Sociedade Civil deverão apresentar todas as documentações elencadas nos itens 3.1 deste Edital. O período de entrega da documentação será do dia 15/01/2020, sexta-feira, das 9h às 12h e das 14 às 16h, no Terceiro Setor do Município de Agudos, situado na avenida Celidônio Neto, nº 698, Centro, nesta cidade, de acordo com o seguinte cronograma;

ATO	DATA/PRAZO/HORA
Publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município. ( <a href="http://www.agudos.sp.gov.br">www.agudos.sp.gov.br</a> )	11/01/2021
Entrega dos envelopes contendo as documentações	15/01/2021 9h as 12h das 14h as 16h



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 8 de 13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

Secretaria Administração e Finanças

4.2 Os envelopes lacrados deverão conter as seguintes identificações externas:

Nome da Organização da Sociedade Civil:
CNPJ:
Endereço:
Telefone:
Responsável Legal da OSC:
DOCUMENTAÇÕES ITEM 3.1

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Quaisquer informações e esclarecimentos sobre as documentações poderão ser obtidos junto ao Terceiro Setor Municipal pelo telefone (14) 3262 0602 e (14) 3262 0603, ou pelos e-mails: [percira.roseli.ferreira@hotmail.com](mailto:percira.roseli.ferreira@hotmail.com); [diego.adm@agudos.sp.gov.br](mailto:diego.adm@agudos.sp.gov.br)

5.2 Caso a Organização da Sociedade Civil necessite de modelos referentes a Declaração de Capacidade Física, Técnica e Operacional e do Plano de Trabalho deverão solicitar junto a Secretaria Municipal de Assistência Social pelo telefone (14) 3262 0668, ou pelo e-mail: [semasagudosjc@hotmail.com](mailto:semasagudosjc@hotmail.com)

Prefeitura Municipal de Agudos, 11 de janeiro de 2021

Carlos H. Thirone Silva  
RG: 58.175.903-5  
Secretário Assist. Social

CARLOS HENRIQUE THIRONE SILVA  
Secretário de Assistência Social



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 9 de 13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

Secretaria Administração e Finanças

### ANEXO I

Timbre da Organização da Sociedade Civil

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, Presidente da \_\_\_\_\_, situado na rua/avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que em caso de dissolução da Organização, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal 13.019/14 e alterações e cujo o objeto social seja, preferencialmente o mesmo da Organização extinta.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(nome do presidente)  
Presidente da Organização da Sociedade Civil



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 10 de 13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

Secretaria Administração e Finanças

### ANEXO II

Timbre do escritório contábil

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, Contador/Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC/SP sob nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins, que a Organização \_\_\_\_\_ estabelecida na \_\_\_\_\_ rua/avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, segue os princípios fundamentais de contabilidade, devidamente registrada no órgão e escrituração adequada.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(Nome do Contador)  
(Empresa com endereço)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 11 de 13



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS**

**Estado de São Paulo**

**Secretaria Administração e Finanças**

ANEXO III

Timbre da organização da Sociedade Civil

Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, Presidente da \_\_\_\_\_, situado na rua/avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a Organização funciona no endereço declarado, conforme comprovante (cópia do comprovante de endereço) anexo.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(nome do presidente)  
Presidente da Organização da Sociedade Civil



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 12 de 13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

Secretaria Administração e Finanças

### ANEXO IV

Timbre da organização da Sociedade Civil

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, Presidente da \_\_\_\_\_, situado na rua/avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que a Organização não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos e que, portanto, não se submete às vedações previstas no artigo 39 da Lei federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(nome do presidente)  
Presidente da Organização da Sociedade Civil



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Segunda-feira, 11 de janeiro de 2021

Ano V | Edição nº 737

Página 13 de 13



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Estado de São Paulo

Secretaria Administração e Finanças

### ANEXO V

Timbre da Organização da Sociedade Civil

### Declaração

Eu, \_\_\_\_\_, Presidente da \_\_\_\_\_, situado na rua/avenida \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_, portador do R.G. nº \_\_\_\_\_ e C.P.F nº \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que não possui no seu quadro diretivo, Agentes Políticos de Poder, membros do Ministério Público, ou dirigentes de órgão ou entidade da administração pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta colateral ou por afinidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
(nome do presidente)  
Presidente da Organização da Sociedade Civil